



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

INDICAÇÃO Nº03/2011.

NULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador **ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**.

RETIRADO DE PAUTA

EM 02/03/2011

Presidente

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para providenciar a **construção de REDUTORES DE VELOCIDADE na BR 262**, no trecho entre os quilômetros 102 a 112, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

JUSTIFICATIVA

A BR 262 é hoje uma das estradas federais mais movimentadas do país, tendo em vista o grande escoamento da produção dos Estados do Brasil Central e Minas Gerais aos portos do Espírito Santo.

A referida rodovia corta boa parte do perímetro urbano do Município de Venda Nova do Imigrante, intensificando ainda mais o tráfego no trecho entre os quilômetros 102 a 112, com perigo constante aos pedestres e ciclistas.

No citado trecho temos 02 (dois) semáforos, mas é muito pouco para conter o abuso dos motoristas devido a sua extensão, razão pela qual estamos sugerindo ao DNIT a instalação de fiscalização eletrônica no trecho da BR 262, nas seguintes localidades: em frente ao Alpes Hotel, em frente ao Fórum, na Cola Veículos, Vendap e no centro do Distrito de São João de Viçosa.

Ante o exposto, esperamos que os Nobres Edis aprovem esta Indicação, por ser de grande relevância na segurança dos municípios vendanovenses.

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2011.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Vereador e Presidente

